



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1064, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2016 , e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2016 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.302.0014.2.010 - Serviços de Média e alta Complexidade em Saúde			
	3.3.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	30.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.044	Farmácia Básica	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.301.0011.2.044 - Farmácia Básica			
	3.3.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	60.000,00

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.301.0011.2.009 - Serviços de Atenção Básica em Saúde			
3.3.90.30			Material de Consumo
			10.000,00
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
			30.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica			
3.3.90.30			Material de Consumo
			30.000,00
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
			10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.021	Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.021 - Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.30			Material de Consumo
			50.000,00
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
			80.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
			70.000,00

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	09	Incentivando o ensino Superior e Profissional	
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.364.0009.2.027 - Incentivos ao Ensino Superior			
3.3.90.30			Material de Consumo
			8.000,00
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
			20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 508.000,00.

Art. 2º Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei nº. **4.320/64**, e demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.3.05.00.00.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	140.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.01.03.03.01
DESCRIÇÃO	Rendimentos Saúde Receitas Vinculadas
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários Livres
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	170.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.2.04.31.03.02
DESCRIÇÃO	IRRF Sobre a Folha de Pagamento do Pessoal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	70.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.2.08.00.00.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Transmissão Intervivos
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	28.000,00

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 508.000,00.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº **803**/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº **933**/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016 .

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2016 .

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 6782 DE 14/12/ 2016 , PÁG Nº B6

Na Integra em <http://amsop.dioems.com.br> na data de 14/12/ 2016

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)